DECRETO Nº 4125 DE 23 DE JULHO DE 2010

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 173.561,88 NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS - 2010.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, atendendo ao disposto na Lei nº 7.844 de 15 de janeiro de 2010 e de acordo com o inciso I do artigo 41 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e parágrafo único do art. 8º da LRF-nº 101/2000, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no âmbito do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE no valor de R$ 173.561,88 (cento e setenta e três mil, quinhentos e sessenta e um reais e oitenta e oito centavos), conforme abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA. .....VALOR(R$)
1433 - 2.18.1.17.452.0040.1027.44905100.016029.....164.983,72
1588 - 2.18.1.17.512.0040.1029.44905100.036029.....8.578,16

TOTAL. 173.561,88

Art. 2º Os recursos destinados a atender estas despesas são decorrentes de Saldos Financeiros do Exercício Anterior, no valor de R$ 139.657,91 (cento e trinta e nove mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e noventa e um centavos), apurados em 31/12/2009, referentes as seguintes Transferências:

I - PAC - Contrato 0223392, no valor de R$ 8.578,16, código de receita 24719938;

II - PAC - Contrato 022391, no valor de R$ 131.079,75, código de receita 24719937.

Art. 3º Complementa a origem destes recursos receita não prevista na proposta orçamentária original para o exercício 2010, no valor de R$ 33.903,97 (trinta e três mil, novecentos e três reais e noventa e sete centavos), referente à Transferência PAC - Contrato 022391, código de receita 24719937.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 23 de julho de 2010.

MÁRIO MARCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

FLÁVIO JOSÉ RODRIGUES DE CASTRO
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão CAROLINA DE CARVALHO GUIMARÃES PAULINO
Procuradora Geral do Município